



Prefeitura do Município de Itatiba

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201700000209

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2017

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Secretário de Finanças, **ALOISIO CARLOS POLESSI**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.458.380-3 e do CPF n.º 713.089.708-20

Como CONTRATADA:

BANCO BRADESCO S/A, com sede na Rua Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, no município de Osasco, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada por: **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 58.661.220-3 SSP/SP e do CPF n.º 899.887.795-34 e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.120.584-4 SSP/SP e do CPF n.º 294.021.648-71.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº013/2018 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201700000209.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº013/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato.

Avenida Luciano Consoline nº 600 – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba

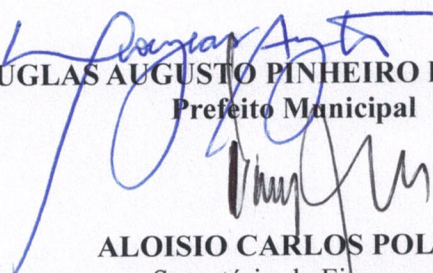
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

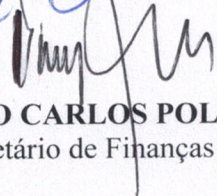
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 013/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

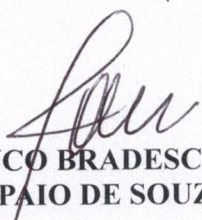
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 JAN. 2019 .

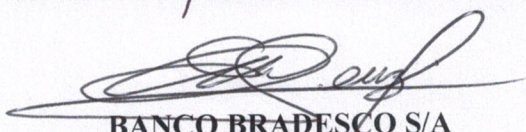
Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ALOISIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

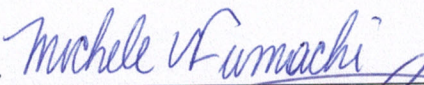
Pela Contratada:


BANCO BRADESCO S/A
DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI

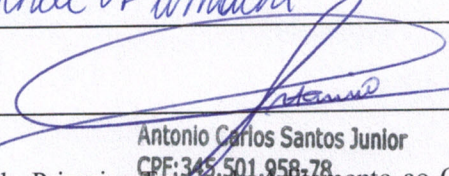

BANCO BRADESCO S/A
ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

Testemunhas:

1-



2-


Antonio Carlos Santos Junior
CPF: 348.501.958-78

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 013/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 20170000209, formalizado em 21 JAN. 2019 .

